



**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO  
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Proc. n. 01/2013 – Convite de Preços n. 01/2013**

**CAMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, neste ato representada por seu Presidente DIEGO RODRIGUES DE SOUZA; e, **PROVAC SERVIÇOS LTDA.**, neste ato representada por sua Diretora CELIA DE FREITAS MERLOS, já devidamente qualificados no **CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE (Proc. n. 01/2013 e Convite de Preços n. 01/2013)**, firmado entre as partes em 04 de Março de 2013, resolvem, de mutuo acordo firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO** ao referido contrato, mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA 1ª.** – O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, é feito com base nos art. 57, II e 65, II, “d” e § 8º, da Lei Federal n. 8.666/93, e na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo firmado em 04.03.2013, objetivando prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo do contrato, ou seja, de **04.03.2015 à 03.03.2016**, bem como restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço contratado, em razão do reajuste em **11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos)** nos salários dos empregados da contratada, ocorrido em razão da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados de Limpeza Urbana, para o **ano de 2015**, vigente desde 1º de Janeiro de 2015, e a instituição do vale-



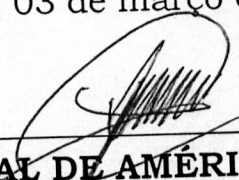
## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

refeição no valor de R\$ 80,08, que onerou as despesas da contratada com seu pessoal na ordem de 14% (quatorze por cento).

**CLAUSULA 2ª.** As partes convencionam fixar o reajuste do valor mensal dos serviços contratados em **14% (quatorze por cento)**, passando assim, ao valor mensal para **R\$ 4.039,52 (quatro mil e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, e o valor global do presente aditamento, para os doze (12) meses, em R\$ 48.474,24 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte quatro centavos).

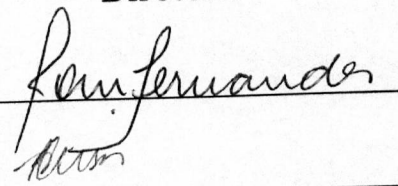
E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo (o qual passa a fazer parte integrante do contrato), lavrado em duas vias, de igual teor e forma, o que fazem na presença das testemunhas abaixo.

Américo Brasiliense, 03 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**CAMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**PROVAC SERVIÇOS LTDA**  
CELIA DE FREITAS MERLOS  
Diretora

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_